



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIARIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO nº. 02/2024

Data: 03/12/2024



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Lei nº. 784/2024

Em, 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre as modificações dos Anexos I e II, da LDO para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os Anexos da LDO para o Exercício de 2025, cujo procedimento representa mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração) nas despesas de capital com perfeita adequação com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA.

Artigo 2º - As modificações necessárias da classificação institucional funcional programática e dos elementos de despesas, constam no anexo I e II apenso a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

PREFEITO CONSTITUCIONAL